

Boletim de Serviço
nº 51, de 19 de Outubro de 2018

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS
Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA
Diretor de Orçamento e Finanças

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Diretor de Gestão de Pessoas – Substituta

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas e
Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas – Em exercício

LUIZ CARLOS DE LIMA
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GERREIRO PRADO
Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

INSTITUIÇÃO.....	4
Portaria nº 255, de 18 de Outubro de 2018	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 255, de 18 de outubro de 2018

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebsersh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários aprovado pela portaria EBSERH nº 35, de 22 de agosto de 2012; considerando a necessidade de propor uma gestão compartilhada para orientar os processos de desenvolvimento de pessoas; considerando a Portaria nº 10 de 26 de fevereiro de 2015, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) na Sede e nos Hospitais Universitários; e, considerando a necessidade de composição do CPDP do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão Eleitoral do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – CPDP do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com a finalidade de organizar e acompanhar o processo eleitoral, com os membros relacionados abaixo:

1. Alberto Jean da Costa Fermin – SIAPE: 2175024
2. Bruna Monteiro Rodrigues – SIAPE: 1213697
3. Gerusa Menezes de Carvalho – SIAPE: 2175546

Art. 2º A comissão será responsável pela realização das inscrições, divulgação e pelo processo eleitoral até o encaminhamento à superintendência para a designação do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura

Juscimar Carneiro Nunes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

Considerando a Portaria nº 10 de 26 de fevereiro de 2015, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP), na Sede e nos Hospitais Universitários e a necessidade de composição do CPDP do Hospital Universitário Getúlio Vargas -HUGV;

Considerando que ao CPDP compete, dentre outras coisas: analisar e emitir parecer sobre algumas solicitações de capacitação, apreciar recursos nos processos de avaliação de desempenho, acompanhar os planos de desenvolvimento individual dos colaboradores, analisar os casos específicos de capacitação funcional, pós-graduação e gestão do desempenho, ou seja, apoiar os processos de desenvolvimento dos profissionais junto à Divisão de Gestão de Pessoas do HUGV.

O Hospital Universitário Getúlio Vargas por meio de sua Comissão Eleitoral, com poderes devidamente conferidos pela Portaria nº 255 de 18 de outubro de 2018, resolve:

Art.1º Lançar o edital de convocação para eleição dos membros representantes dos profissionais de nível superior, técnico e médio no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP).

Art.2º A eleição dos representantes será regida por este edital e pela comissão eleitoral instituída, observando as diretrizes estabelecidas pela Portaria EBSERH 10/2015 que instituí o CPDP no âmbito dos Hospitais Universitários;

Art.3º Dos prazos para Inscrições: As inscrições dos candidatos ocorrerão nos dias 31 de outubro e 1º de novembro nos horários das 10h às 19h00 no Serviço de Psicologia Organizacional, 8º andar;

Art.4º Dos requisitos para inscrições: Poderão candidatar-se aos cargos de representantes dos profissionais do HUGV-UFAM, os empregados públicos e os servidores cedidos à EBSERH, ocupantes dos cargos de nível médio, técnico e superior.

Art.5º Dos Impedimentos: Ficam impedidos a se candidatarem:

5.1 profissionais em período de experiência ou estágio probatório;

5.2 profissionais que estão arrolados em processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil

com decisão de primeira instância de suspensão ou rescisão do contrato de trabalho;

5.3 que se encontram na situação de inadimplência com a EBSEH em decorrência de responsabilidade civil já imputada;

5.4 membros da comissão eleitoral deste processo;

Art.6º Das inscrições:

6.1 preencher devidamente a ficha de inscrição (Anexo 01) e protocolizar junto a comissão eleitoral nos prazos e horários estabelecidos no Art.1º deste edital.

6.2 a inscrição deverá ser feita pelo candidato, não sendo permitido por meio de terceiros ou/e por procuração;

6.3 não serão aceitas inscrições em duplicidade.

Art.7º Da homologação das candidaturas: A Homologação da candidatura e a divulgação dos candidatos concorrentes a representantes dos profissionais no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, ocorrerá no dia 6 de novembro de 2018 e será divulgada nas áreas de trabalho dos computadores do HUGV e murais.

Art.8º Da votação:

8.1 ficam convocados os profissionais do Hospital Universitário Getúlio Vargas a comparecerem para votação dos representantes no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP), em cabine de votação instalada no térreo do prédio do HUGV, próximo dos elevadores, nos seguintes horários: • 07/11/18 das 07:00h às 17h00 • 08/11/18 das 07:00h às 17h00.

8.2 somente poderão votar aqueles que foram admitidos como empregados (regidos pela CLT) e servidores cedidos (regidos pelo RJU).

8.3 a votação dar-se-á por meio de cédulas, que serão disponibilizadas pela comissão eleitoral, na cabine de votação, sendo que o eleitor deverá assinar a retirada da mesma, em seguida realizar a votação e colocar a cédula na urna correspondente ao seu representante de nível funcional.

8.4 cada eleitor poderá votar uma única vez, sendo-lhe resguardado a liberdade e o sigilo de voto.

Art.9º Da apuração dos votos: A apuração dos votos será por meio de contagem das cédulas, pela Comissão Eleitoral, logo após o encerramento do período de votação previsto neste edital.

Art.10º Da divulgação: A divulgação do resultado preliminar será no mesmo dia após a devida apuração dos votos.

Art.11º Dos Recursos:

11.1 os recursos contra o resultado das eleições deverão ser apresentados no prazo máximo 24 horas após divulgação preliminar do resultado, junto à comissão eleitoral;

11.2 os recursos deverão constar nome completo, função, lotação e a respectiva justificativa e pedido pretendido;

11.3 a comissão tem até 72 horas corridas após o prazo dos recursos para responder os mesmos.

Art.12º Do resultado final: Após o prazo de 72 horas para recursos, a comissão eleitoral divulgará o resultado final do processo eleitoral nos murais do HUGV e nas áreas de trabalho dos computadores do hospital.

Art. 13º Da posse:

13.1 assumirão a condição de membro titular e ou suplente, os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em brancos e nulos;

13.2 em caso de empate assumirá aquele que tiver mais tempo de serviço no HUGV-UFAM.

Art.14º Das omissões: os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral que tem autonomia para o mesmo.

Manaus, 18 de outubro de 2018.

ALBERTO JEAN DA COSTA FERMIN
Presidente da Comissão Eleitoral

ALLEY SANDRO REIS PADRON
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES
Superintendente em exercício